



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 0803.01/2016-05

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA E CONserto COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA JCB DESTA MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso I, do art. 25, da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA E CONserto COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA JCB DESTA MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

O Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”:

...

I – “para aquisição de materiais, equipamento, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito estadual, como também por ser detentora da exclusividade no mercado da construção civil e rodoviário do estado do Ceará, conforme declaração acostada aos autos do referido processo, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 23.467,00** (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais) por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 10 de Março de 2016.


Antônio José Pitombira de Almeida
Secretário de Infraestrutura